

LEI Nº 805/24, DE 22 DE MAIO DE 2024.

DENOMINA DE ANTÔNIO SITÔNIO DE SOUSA O PARQUE LINEAR DA ENTRADA DA CIDADE, ÀS MARGENS DA CE 364, NO SENTINDO AROEIRAS A COREAÚ, PASSANDO A SE CHAMAR DE PARQUE ANTÔNIO SITÔNIO DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREAÚ - ESTADO DO CEARÁ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Coreau APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica denominado de Antônio Sitônio de Sousa o Parque Linear da entrada da Sede deste município, às margens da CE 364, no sentindo Aroeiras a Coreau, passando a se chamar de PARQUE ANTÔNIO SITÔNIO DE SOUSA.

Art. 2º A presente lei passa a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Coreau,
Em 22 de maio de 2024.



JOSÉ EDEZIO VAZ DE SOUZA
Prefeito do Município de Coreau